



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA:

DÁ O NOME DE DR. CLEOMAR PAREDES (13/06/1927 - 19/06/2025) A UM LOGRADOURO NO MUNICÍPIO.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Cleomar Paredes (13/06/1927 - 19/06/2025), a um logradouro no Município, preferencialmente na XXIV Região Administrativa do Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 05 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Cleomar Paredes, nascido em 13/06/1927, Sul mato-grossense de nascimento, mas carioca do Recreio dos Bandeirantes de coração, é conhecido apenas como Dr. Paredes, uma das lendas que lutaram pelo bairro do Recreio dos Bandeirantes ser hoje o que é.

O Dr. Cleomar Paredes foi um dos fundadores da Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes - AMOR, assim como contribuiu para a construção da Nova Sede da Associação, da qual foi eleito Presidente nos períodos de junho de 1999 à maio de 2005 e reeleito em 2007, onde exerceu o cargo até 2010.

Foi fundador da Barralerta – Associação Civil Comunitária da Barra da Tijuca, assim como do 31º CCS BPM - Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Em sua luta incansável pela melhoria do bairro e em busca de dar cada vez mais segurança a todos, o Dr. Paredes, ajudou a conseguir a doação do terreno, assim como, a construção da Primeira Companhia de Polícia do Recreio dos Bandeirantes, posteriormente o Batalhão da Polícia Militar. Completando ainda com mais êxito, com sua participação direta na intermediação entre o Município e o Estado do Rio de Janeiro, para a Construção da 42º DP do Recreio do Recreio dos Bandeirantes.

Com suas infindáveis ações e uma visão sempre pelo bairro e o cidadão, Dr. Paredes, novamente teve





participação para conseguir o novo terreno onde hoje é o 31º BPM, como enunciado. Além de ter conseguido o patrulhamento ostensivo, com mais de 40 pontos eletrônicos espalhados pelo bairro.

Assim é inquestionável dissermos que o Dr. Paredes foi um Presidente muito atuante sendo o elo de ligação entre os moradores e os poderes públicos. Sem contar com a luta incansável e vitoriosa de ter conseguido trazer o Posto de Saúde para o Recreio dos Bandeirantes.

E, ainda, somado a todos esses grandes feitos, participou de inúmeras manifestações em favor do bairro, se posicionando contra a construção dos Apart's Hotéis que seriam feitos em quase toda a Orla do Recreio, contra a mais-valias, etc... Quando, depois de anos conseguiu ganhar na justiça junto com vários moradores sobre a cobrança ilegal do IPTU onde a Amor entrou com ação em conjunto na justiça em uma das suas gestões.

Temos que lembrar também da sua luta para que as ruas do bairro fossem asfaltadas, pois na prefeitura muitas constavam como asfaltadas, o que não condizia com a realidade, e, para isso, ele colheu milhares de assinaturas para que as ruas do Recreio realmente fossem asfaltadas.

Enfim, sempre atuante e um visionário pelo bem do bairro, devemos lembrar também, das lutas pelas construções irregulares na área do Pontal e Terreirão, sendo em alguns casos, ameaçado.

Todo esse seu legado de lutas e dedicação plena pelo bairro do Recreio dos Bandeirantes, assim, das áreas e bairros circunvizinhos, foram, como agora estou tentando fazer, reconhecidos e perpetuados por meio de várias reportagens na Globo, Record e outros meios de comunicação, com ênfase nas suas constantes ações e lutas por um bairro melhor.

Conseguiu o Patrulhamento ostensivo, com mais de 40 pontos eletrônicos espalhados pelo bairro, para que a polícia possa atuar em todo o bairro.

Face ao exposto, solicito o apoio de meus Pares, para que esta seja mais do que justa homenagem ao Dr. Cleomar Paredes, logre êxito.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Autor: Vereador Américo Camargo

(...)

